



PORTARIA Nº 060/2025 DE 01/10/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição Especial do Magistério, com proventos integrais e paridade, à Sra. Luciana de Melo, no cargo de Professor I, matrícula 000770, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 01 de outubro de 2025.


Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE EM 01/10 / 2025